



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2014**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 203, § 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresenta a presente **emenda modificativa** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”.

**Modifique-se** o texto do **Projeto de Lei nº 78/2014**, no seu “*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo*; que passará a contar com a seguinte redação:

“*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.XX.XX – Iluminação Pública – Vila São Manoel – R\$ 40.000,00*;

Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** das seguintes rubricas:



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

*(I) “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04.00 – Secretaria de Cultura e Turismo; CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 542.000,00; ANULAÇÃO PARCIAL – R\$ 40.000,00.*



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **JUSTIFICATIVA**

### **Emenda Modificativa nº 07/2014**

O Vereador que subscreve a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”, pretende que sejam destinados recursos para a realização de obras de iluminação pública na Vila São Manoel, atendendo assim a solicitações dos moradores, que há anos sofrem com a falta de luz nas ruas.

Pelo exposto o Vereador signatário conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2014.

**Marcos Fábio Miguel dos Santos**

Vereador